

## **Informação 19/janeiro 2021**

### **INFORMAÇÃO DA DIRETORA**

Exmos Senhores Encarregados de Educação

Transmito-vos informação atualizada - validade pelo Senhor Delegado de Saúde - acerca do atual contexto pandémico provocado pela variante Ómicron (esta informação chegar-vos-á igualmente pelos docentes titulares de turma e pelos diretores de turma).

O contexto escola é tratado como contexto comunitário e não carece da intervenção da Autoridade de Saúde para efeitos de decidir quem fica em isolamento profilático e quem termina esse isolamento ou para decidir qualquer encerramento de turmas ou escolas;

É o princípio da responsabilização dos indivíduos e dos contextos (...);

É a escola (através dos serviços regionais e centrais) que decide as condições de ensino que pode ter em cada momento (presencial, misto, à distância), de acordo com o número de alunos e pessoal docente e não docente presente ou ausente por isolamento;

As equipas de Saúde Pública, no atual paradigma de abordagem da epidemia provocada pela variante Ómicron, têm uma intervenção comunitária, de apoio à escola, se pertinente, e não como intervenção da Autoridade de Saúde.

Assim, acresce à informação acima que:

- Alunos/docentes/pessoal não docente que testem positivo seja em contexto de rastreio da escola, seja em contexto extra escolar, devem ser informados que devem permanecer no domicílio e devem contactar o SNS 24, preenchendo o formulário que é enviado pelo SNS 24, para apoio aos serviços de saúde, preenchendo o formulário com os dados e com os seus coabitantes e, se aplicável, com contactos cuja profissão seja trabalhador em lar (isto na situação em que o caso tenha tido contacto de alto risco com algum trabalhador de lar de idosos, em contexto social).

Os serviços de saúde terão conhecimento desses resultados, inevitavelmente (pelo sinavelab/tracocovid) pelo que oportunamente, caso seja necessário, serão também contactados.

Consulte-se, para mais informação: <https://www.escolas-santacombadao.pt/> acerca de:

Novas Regras de Isolamento e

Preenchimento do Formulário do SNS 24.

A Diretora do AESCD,

Madalena Dinis